



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 497 2025.

INDICAÇÃO Nº 37/2025

Assunto: Implementação do Programa Família Acolhedora.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Assistência Social, que avalie a possibilidade de implantação do Programa Família Acolhedora - Serviço da Política Pública de Assistência que é responsável por selecionar, capacitar, habilitar e cadastrar famílias interessadas em participar do acolhimento temporário de crianças e adolescentes acolhidos em residências de famílias acolhedoras e que foram afastadas de suas famílias por medida de proteção (ECA, art. 101).

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, já que com a implantação do Serviço de Proteção Social Especial – Família Acolhedora, será possível oferecer a instrução e capacitação necessária para as famílias acolhedoras interessadas em participar do acolhimento.

O objetivo é propiciar o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária até que a criança ou o adolescente possa retornar à sua família de origem ou ser encaminhadas para uma família substituta.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.

Moisés G. Cunha

Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

Recebi em 07/04/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RUA MATEUS MOREIRA, Nº 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br